



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

ATA DA 16ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2018 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2018.

1 Às quinze horas e dois minutos do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sede
2 própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P,
3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a **Décima**
4 **Sexta Sessão da I Reunião Plenária Ordinária de 2018**, do 7º Corpo de Conselheiros do
5 Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os Conselheiros **Efetivos**: TR. Manoel
6 Benedito Viana Santos - Presidente, TR. Adriano Célio Dias - Secretário, TR. Abel dos Santos -
7 Tesoureiro, TNR. Marcos Junior de Oliveira Silva, TR. Antônio Eudes de Oliveira, TR. Sandoval
8 Kehrle, TR. Luciano Guedes, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza e TR. Silvia Karina Lopes da
9 Silva. **Suplente**: TR. Lúcia Helena Solha, com direito a voz e sem direito a voto na forma
10 regimental **DA PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER N.º. 17/2018,**
11 **REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRTR/16ª REGIÃO – EXERCÍCIO DE**
12 **2017: Conselheiro Relator: TR. Abel dos Santos.** O Diretor Presidente apresentou o objeto da
13 pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator para leitura do parecer, o qual se manifestou
14 conforme segue: *“Em face dos exames realizados pelo Membro de Comissão de Assuntos*
15 *Contábeis do CONTER Sr. Aldo Carvalho da Cunha e do Coordenador Financeiro/Contábil do*
16 *CONTER Sr. Marcos Roberto Botelho de Albuquerque e do Parecer preliminar dos Conselheiro*
17 *Efetivos do CONTER LUCIANO GUEDES E SILVIA KARINA LOPES DA SILVA, além dos*
18 *elementos que integram o processo de Prestação de Contas do Conselho Regional de Técnicos em*
19 *Radiologia 16ª Região, referente ao exercício de 2017, conjugados com os acompanhamentos*
20 *realizados e de acordo com os critérios estabelecidos no art. 5º da Resolução CONTER nº 01/2016,*
21 *opino QUE O RELATÓRIO DE GESTÃO NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE SER ENCAMINHADO*
22 *AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PARA APRECIACÃO. Opino ainda, que seja dado*
23 *conhecimento ao Plenário do respectivo CRTR sobre as determinações em comento, para que todo*
24 *o corpo de conselheiros tenha ciência dos fatos em tela. Outrossim, fica fixado o prazo máximo de*
25 *25/05/2018 para que o Regional realize as adequações supra, e para dar conhecimento ao*
26 *Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia de tais regularizações. Todavia, para a devida*
27 *comprovação da legitimidade dos atos de gestão praticados no período, conforme definido no art.*
28 *6º da Resolução CONTER nº 1/2016, será necessária a realização de auditoria contábil e*
29 *financeira, com base nos princípios de contabilidade, a fim de analisar in loco a documentação, os*
30 *livros e registros com características controladoras e também para expressar uma opinião sobre a*
31 *propriedade das demonstrações financeiras e assegurar que elas representam adequadamente a*
32 *posição patrimonial e financeira. Este é o parecer.”* Após discussão, posto em votação decidiu-se
33 por 08 (oito) votos a favor do parecer do relator, devendo ser ultimadas as providências nos moldes
34 da relatoria. Nada mais a tratar às quinze horas e dez minutos foi encerrada a sessão e lavrada a
35 presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros participantes do



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

36 Plenário. Brasília, DF, 09 de maio de 2018.


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS


TR. ADRIANO CELIO DIAS


TR. ABEL DOS SANTOS


TNR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA


TR. ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA


TR. SANDOVAL KEHRLE


TR. LUCIANO GUEDES


TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA


TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA


TR. LÚCIA HELENA SOLHA

